



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 442/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR, a equipe responsável pelo Projeto Núcleo de Estudos em Docência – NED, do Programa de Consolidação das Licenciaturas – PRODOCÊNCIA, na Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, nos termos do Edital PRODOCÊNCIA 028/2010 - CAPES.

Art. 2º Designar os membros da equipe responsável pelo Projeto Núcleo de Estudos em Docência – NED, constituída pelos seguintes membros:

Campus Chapecó

- I – Andrey Luis Binda, SIAPE 1768145;
- II – Ari José Sartori, SIAPE 1834285
- III – Élsio José Corá, SIAPE 1463816 (Coordenador Adjunto);
- IV – Jaciele Carine Sell, SIAPE 1701908;
- V – Luciano Melo de Paula, SIAPE 1485738;
- VI – Silvia Fernanda Cantoia, SIAPE 1929042;
- VII – Vicente Neves da Silva Ribeiro, SIAPE 1765750 (Coordenador Geral);
- VIII – Zenilde Durli, SIAPE 1769869.

Campus Erechim

- I – Aníbal Lopes Guedes, SIAPE 1836907;
- II – Neide Cardoso de Moura, SIAPE 1777504.

Campus Cerro Largo

- I – Deniz Alcione Nicolay, SIAPE 1770668.

Campus Laranjeiras do Sul

- I – Aline Peixoto Gravina, SIAPE 1782633;
- II – Vanda Mari Trombetta, SIAPE 1766096.

Campus Realeza

- I – Caroline Heinig Voltolini, SIAPE 1715702;
- II – Marcos Roberto da Silva, SIAPE 1716043.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 703/GR/UFFS/2011, de 18 de outubro de 2011.

Chapecó-SC, 03 de maio de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br